



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001102/2023-73

Porto Alegre-RS, 20 de setembro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, DETERMINA que:

I - O prazo para conclusão dos trabalhos seja estendido até o dia 20 de outubro de 2023.

Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 09:56)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2023, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 20/09/2023 e o código de verificação: 717cea2a1b